



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
Hospital Universitário - UNIVASF

**PORTARIA nº 124, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e o Memorando nº 131/2016-GA/SUP/EBSEH, de 19 de dezembro de 2016, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR, os empregados abaixo para comporem a Comissão de Proteção Radiológica, sob a presidência do primeiro membro:

- a) **Guêdijany Henrique Pereira**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 1770423, como Presidente da Comissão;
- b) **Flávio Augusto de Castro Souza**, Médico- Radiologista, matrícula nº 9515;
- c) **Thomás Erwin Freitas Souza**, Médico – Radiologia e Diagnóstico por Imagem, matrícula SIAPE nº 1332299;
- d) **Carlos Henrique Silva Melo**, Engenheiro Clínico, matrícula SIAPE nº 2215030;
- e) **Andreia Moreira de Souza Barros**, Cirurgiã- Dentista, matrícula SIAPE nº 1859335;
- f) **Edvan Vieira de Souza**, Tecnólogo em Radiologia, matrícula SIAPE nº 2224525;
- g) **Rafael Santana Fontoura**, Médico- Medicina do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1769083;
- h) **Rodrigo de Lima Lacerda**, Médico- Ortopedia e Traumatologia, matrícula SIAPE nº 2213746;
- i) **Irênio Gomes de Matos Júnior**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2337779;
- j) **Ricardo Brandão Fonseca**, Médico- Neurocirurgia, matrícula SIAPE nº 1654303;
- k) **Renata Marques da Silva**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2190535;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**Hospital Universitário - UNIVASF**

- l) **Paulo Fernandes Saad**, Médico- Cirurgia Vascular, matrícula SIAPE nº 1546639;
- m) **Cintia Maria de Andrade Forte**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2190410.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**RONALD JUENYR MENDES**  
**Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
Hospital Universitário - UNIVASF

**PORTARIA nº 032, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, tendo em vista o Memorando nº 044/03/SADT, de 15 de março de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR, em parte, a Portaria nº 124, de 22 de dezembro de 2016, que trata da Comissão de Proteção Radiológica:

I - INCLUIR o nome do empregado abaixo e designa-lo como Presidente da referida comissão:

- a) **Guilherme Bruno Pires Marques Lócio**, Médico- Radiologia e Diagnóstico por Imagem, matrícula SIAPE nº 2238668.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**RONALD JUENYR MENDES**  
**Superintendente do HU-UNIVASF/EBSEH**

